PROCESSO 620/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de serviços de consultoria especializada para modernização da gestão pública do Município de Dona Francisca - RS. A consultoria deverá oferecer soluções para um planejamento municipal eficiente, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com estratégias eficazes para captação de recursos e promoção de um desenvolvimento sustentável e inteligente. A modernização da gestão pública é essencial para garantir a eficiência na administração municipal, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e alinhar as políticas públicas às demandas contemporâneas, como a sustentabilidade e o conceito de cidades inteligentes.

02 – DA CONTRATADA: 52.841.197 BRUNA FELLER COELHO, CNPJ: 52.841.197/0001-95, localizada na 10 R RUA JOAO JACINTO MACHADO, nº 1361, complemento: APT 102, bairro: SUL DO RIO, CIDADE: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/ SC, CEP: 88.140-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de serviços Especializados em consultoria para elaboração de relatório contendo a análise do status e levantamento dos 32 planos municipais obrigatórios, com o objetivo de viabilizar a captação de recursos e promover o desenvolvimento sustentável e inteligente do município pelo valor 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), já inclusas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

2.015 – Atender encargos diversos

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

Dona Francisca, como município integrante do estado do Rio Grande do Sul, enfrenta desafios comuns a pequenas e médias cidades, como a necessidade de modernização de sua gestão, a busca por recursos externos e a adequação de seus planos municipais às diretrizes federais e internacionais.
A contratação de uma consultoria especializada permitirá, atualização e adequação dos planos municipais para garantir eficiência na captação de recursos estaduais, federais e internacionais. Alinhamento dos planos municipais aos conceitos de cidades inteligentes e sustentáveis, promovendo melhorias na infraestrutura, gestão de recursos e qualidade de vida. Fortalecimento do papel do Legislativo, fornecendo subsídios técnicos para que os vereadores possam fiscalizar e apoiar políticas públicas de forma mais informada e eficaz.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 25 de março de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 25 de março de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal